



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM – PB

# BOM-BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

## EDIÇÃO EXTRA

Instituído pela Lei Municipal nº 109-A de 22 de junho de 2005.

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CARLYANNE SOARES BORBA  
ANO XVIII – CAPIM-PB - SEGUNDA – FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - PAG 01

# SETOR DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Capim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TERMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, ou acessando: [www.capim.pb.gov.br](http://www.capim.pb.gov.br). **O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Fevereiro de 2025**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cplcapimpb@gmail.com](mailto:cplcapimpb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31429711.

Capim - PB, 10 de Fevereiro de 2025

ANTÔNIO JOSE DA SILVA  
Agente de Contratação